



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP - CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 03/2022

Concessão excepcional de Bolsas de Estudos, por curso de Graduação, no Centro Universitário Assunção - UNIFAI

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas 20 bolsas de estudos integrais, em cada um dos cursos de graduação do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, para alunos ingressantes, as quais serão mantidas até final do curso, condicionadas ao desempenho anual acadêmico e de frequência dos alunos beneficiários, no limite mínimo de 75% das aulas.

Artigo 2º - As bolsas ofertadas por meio desta liberalidade não se aplicam a alunos veteranos, nem àqueles que já se encontram em processo de matrícula junto ao UNIFAI.

Artigo 3º - As bolsas serão preenchidas conforme ordem de inscrição, no limite de 20 gratuidades por curso, e estão condicionadas ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) de conclusão do ensino médio
- b) a alunos egressos de escola pública
- c) a alunos egressos de escola particular, desde que bolsista 100% (cem por cento), no decorrer do Ensino Médio

Artigo 4º - Para inscrição no processo, o aluno deverá comparecer presencialmente à Secretaria Acadêmica do Unifai, em horário comercial, munido de documentos pessoais originais e atestado de conclusão do ensino médio.

Handwritten signature





Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Artigo 5º - Esta medida tem validade até o preenchimento das 20 bolsas de estudo por curso.

Artigo 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo e do Centro Universitário Assunção.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo



Consultoria Jurídica